



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 6.043/2025/CDM

Ref.: Processo nº **1.095.557**

Belo Horizonte, 17 de março de 2025.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº **58/2025**, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº **1.095.557**.

Atenciosamente,

ANTÔNIO HENRIQUE BRAGA CUNHA
Coordenador de Débito e Multa

Ilmo. Sr.
Marcelo Eduardo Zaccaro Ferreira
Rua Henrique Furtado Portugal, 271 – ap. 801, Buritis
BELO HORIZONTE - MG
CEP: 30.493-175



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 58/2025

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 435 da Resolução TCEMG-24/2023, a quitação no valor de **R\$10.115,05** (dez mil cento e quinze reais e cinco centavos), em 12/03/2025, referente à **multa** imposta na decisão da Primeira Câmara de 06/08/2024, publicada no “DOC” de 10/09/2024, nos termos do Acórdão (peça 78), relativa aos autos de nº **1.095.557** - Representação, pelo Sr. **Marcelo Eduardo Zaccaro Ferreira**, CPF 325.426.746-04, conforme comprovação realizada por meio dos documentos juntados (peças 134, 135 e 143). É o que consta dos referidos autos. Eu, Simara Maria Antunes Vieira, TC 01118-2, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 17 do mês de março de 2025. E eu, Antônio Henrique Braga Cunha, TC 3394-1, Coordenador de Débito e Multa, a subscrevo.